

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2023 | Edição: 62 | Seção: 3 | Página: 149

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Ouro Preto

## EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.491348/2022-43 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraciaba/MG, inscrito no CNPJ 04.064.224/0001-18, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraciaba/MG, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022. DOS PARTICIPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários do Acordo; Antonio Vieira de Souza Neto, Gerente Executivo de Ouro Preto, e Dorvalina Teixeira da Cunha da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraciaba/MG, como signatários do Termo de Adesão. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 27/03/2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.